



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

C.N.P.J.: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº 29 - CEP 37926-000 - Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2009/2012

LEI Nº 698/2009

INSTITUI O REGIME DE DIÁRIAS PARA O PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS – MG, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o regime de diárias de viagem para o Prefeito Municipal, em decorrência de deslocamento da sede do município, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As diárias independem de comprovação fiscal, entretanto, deverá ser apresentado relatório de viagem na forma do Anexo II, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, subsequentes ao retorno da viagem.

Parágrafo único – As diárias serão solicitadas previamente na forma do anexo III.

Art. 3º - Os valores das diárias fixados no Anexo I desta Lei serão corrigidos anualmente, pelo IGPM/FGV.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Doresópolis, 10 de agosto de 2009.

Alécio Soares Costa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

C.N.P.J.: 18.306.647/0001-01

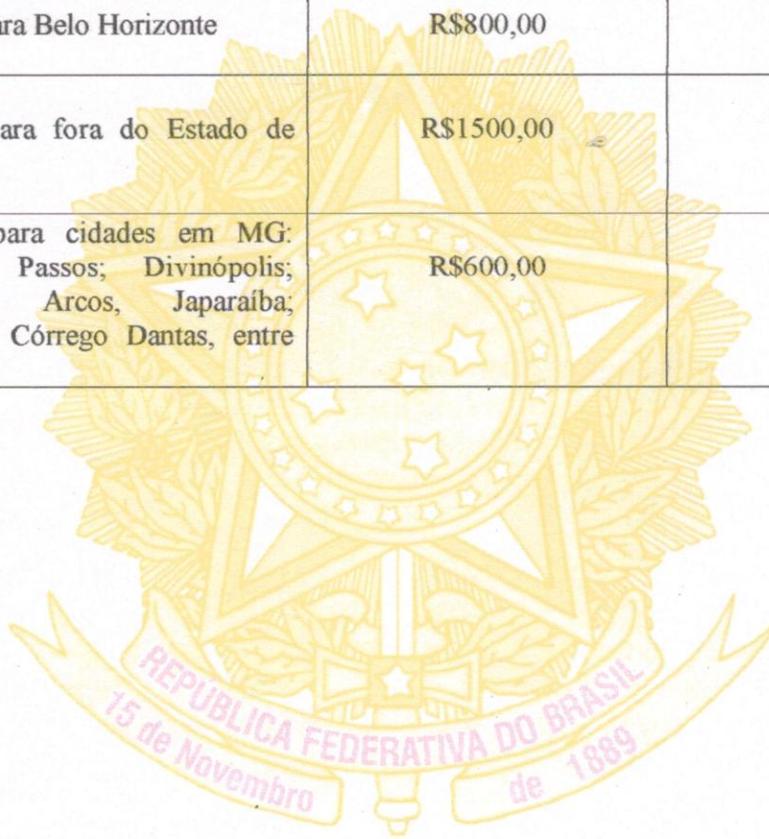
Praça Tiradentes nº 29 - CEP 37926-000 - Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2009/2012

ANEXO I A LEI Nº 698/2009

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO	SEM PERNOITE – R\$	COM PERNOITE – R\$
Viagem para Belo Horizonte	R\$800,00	R\$1.000,00
Viagem para fora do Estado de MG.	R\$1500,00	R\$1800,00
Viagens para cidades em MG: Formiga; Passos; Divinópolis; Iguatama, Arcos, Japaraíba; Medeiros; Córrego Dantas, entre outras.....	R\$600,00	R\$800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

C.N.P.J.: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº 29 - CEP 37926-000 - Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2009/2012

ANEXO II A LEI Nº 698/009

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ.: 18.306.647/0001-01 Praça Tiradentes nº 29 - Centro Telefax: 37-3355-1222	RELATÓRIO DE DIARIAS DE VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL
NOME: _____	
PERÍODO ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____	
DESTINO: _____	
OBJETIVO DA VIAGEM: _____	
DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: _____	
Declaro, sob as penas da lei, que essas foram as atividades por mim realizadas durante o período da viagem acima. Data: ____ / ____ / ____ _____ Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

C.N.P.J.: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº 29 - CEP 37926-000 - Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2009/2012

ANEXO III A LEI Nº 698/2009

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ.: 18.306.647/0001-01 Praça Tiradentes nº 29 – Centro Telefax: 37-3355-1222	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL
NOME: _____		
PERÍODO ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____		
DESTINO: _____		
QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
	DIÁRIA	UNITÁRIO TOTAL
MOTIVO DA VIAGEM: _____		
TOTAL		
DATA: ____ / ____ / ____		Assinatura _____